



Via Digital Motors

Lucia Camargo Nunes (*)

Sentra retorna para recuperar terreno

O segmento de sedãs médios já foi um dos mais prestigiados no Brasil. Hoje, dominado pelo Corolla, e sob a sombra dos SUVs, a Nissan quer mostrar que o seu Sentra evoluiu. Não só em design, mas está mais esportivo e arrojado, além de recheado de conteúdos. Desde 2020, a Nissan não trazia seu sedã.

Sem Civic no páreo, que voltou híbrido, importado e bem mais caro, a 8ª geração do modelo, importada do México, chega em duas versões: Advance, por R\$ 148.490, e Exclusive, a R\$ 171.590. Se vender o que a marca espera, até 600 unidades por mês, ultrapassa o Chevrolet Cruze. Mas ainda longe do líder. Para se ter ideia, a Toyota vendeu, em média, 3.500 unidades do Corolla por mês no ano passado.

Já a partir da Advance, o Sentra oferece câmera de ré, monitoramento de pressão dos pneus, alerta de colisão frontal com frenagem autônoma de emergência e detector de fadiga. Na Exclusive, traz piloto automático adaptativo (ACC), alerta de tráfego cruzado traseiro, assistente ativo de manutenção na faixa, farol alto automático, sensor de ponto cego e câmera 360 graus.

O motor é o mesmo do modelo anterior, a gasolina, 2.0 de 151 cv e câmbio CVT. O consumo pelo Inmetro é de 11 e 13,9 km/l (cidade e estrada), mas em avaliação, tiramos média acima de 15 km/l.



Sentra Exclusive.

Caoa Hyundai apresenta cinco próximos lançamentos

Sob nova direção e após um período sem lançamentos, a Caoa Hyundai anunciou a chegada de cinco novidades

da marca sul-coreana às suas lojas.

Um dos primeiros a chegar é o Hyundai Ionic HEV, que já operava no Brasil pela Caoa Locadora. Trata-se de sedã fastback com motor 1.6 a gasolina que trabalha em conjunto com outro elétrico. Destaca-se pelo consumo: o híbrido faz, segundo o Inmetro, 18,9 km/l na cidade e 18,8 km/l na estrada.

Também para este mês, a Caoa inicia a pré-venda do Tucson, produzido em Anápolis (GO). O SUV recebeu facelift e traz novo painel com multimídia de 9". O motor 1.6 turbo foi adequado às novas normas de emissões, e faz, segundo o Inmetro, 10,6 e 12,2 km/l (cidade e estrada).

Também faz estreia o caminhãozinho HR, produzido em Anápolis (GO), que tem como principal novidade a tração nas quatro rodas. Traz motor 2.5 turbodiesel e capacidade de carga de 1.789 kg.



Ionic, Tucson chegam este mês.

A Caoa Hyundai ainda promete importar o Kona, em versões híbrida, para julho, e sua variante 100% elétrica para agosto, com conjunto que lhe garante 252 km de autonomia (Inmetro).

Desde o final de 2022, o grupo é comandado por Carlos Alberto de Oliveira Andrade Filho, que também está à frente da Caoa Chery e Subaru. Em fase de reestruturação, a Caoa Hyundai conta com 33 pontos de venda e 128 oficinas de serviços.

Paralisações acendem o sinal amarelo

Por falta de componentes e, principalmente, crise de demanda, sete montadoras paralisaram suas fábricas nos últimos dias e colocaram funcionários em férias coletivas.

Segundo o portal Automotive Business, GM, Renault, Fiat, Jeep, Hyundai, Volks e Mercedes desligaram suas linhas de montagem.

Na Hyundai serão 14 dias parados. A produção na Jeep e Fiat, em Goiana (PE), está suspensa por 18 dias, mesmo número de dias em que a GM, em São José dos Campos (SP), interrompeu atividades. Nessa mesma região, a Volks, em Taubaté (SP), desligou a produção por 10 dias e a Renault, por uma semana, no Paraná.

A escassez de chips se arrasta desde a pandemia, mas depois de muito que o mercado especulou, as próprias fabricantes estão admitindo que os altos juros estão freando as vendas. E não apenas dos novos, os financiamentos de usados também caíram.

A crise também chega ao mercado de caminhões, afetada pela restrição de crédito. A Mercedes-Benz, em São Bernardo do Campo (SP), dará férias coletivas a 300 colaboradores, metade de sua força de trabalho, a partir de abril.

Além da falta de componentes, a montadora vai adequar sua produção ao volume de vendas. O segmento passou por uma alta de preços com a chegada das novas tecnologias exigidas para atender à Euro 6, legislação de emissões.

Por enquanto são suspensões temporárias. Mas é preciso ficar alerta. No mês passado, a fábrica da Peugeot e Citroën em Porto Real (RJ), extinguiu o segundo turno e 140 vagas foram cortadas.



Fábrica Hyundai, Piracicaba.

(*) - É economista e jornalista especializada no setor automotivo, editora do portal www.viadigital.com.br. E-mail: lucia@viadigital.com.br

CONSTRUTORA TODA DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 43.362.441/0001-46 - NIRE nº 35300059417

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Data e Hora: 27 de Fevereiro de 2023 às 11:00 horas. **Local:** Sede social à Rua Manoel da Nóbrega, 1280 - 3ª andar - São Paulo - SP. **Presença:** Acionistas, representando a totalidade do Capital Social. **Publicações:** Dispensada, consoante o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124, Lei nº 6.404/76. **Mesa Diretora:** Presidente, Sr. Chisato Oikawa, Secretário, Sr. Gilson Tadashi Yamaoka. **Ordem Do Dia:** Deliberação sobre o desligamento do Diretor Gilson Tadashi Yamaoka, alteração e consolidação de um novo Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o desligamento aprovado. **Deliberações:** Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: **1.** Considerando a necessidade de reorganização interna da Companhia para acompanhar o desenvolvimento dos negócios sociais na área de construção civil, por unanimidade de votos, aprovar e homologar o desligamento do Diretor Sr. Gilson Tadashi Yamaoka, brasileiro, casado, tecnólogo civil, portador do R.G. nº 15.560.202-0 e CPF nº 092.094.838-39, residente a Rua Lino Coutinho, 75 - Apartamento 24 - Bloco 2 - Ipiranga - São Paulo - SP, eleito nos termos da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2021, registrada na JUCESP em 28 de abril de 2021 sob nº 191.007/21-3 deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao cargo a partir de 28 de fevereiro de 2023. **2.** Em razão do desligamento do Diretor Sr. Gilson Tadashi Yamaoka devido a necessidade de reorganização interna aprovado no item 1 acima, o caput do Artigo 12º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 12º - A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de no máximo 09 (nove) e no mínimo 01 (hum) Diretor, sendo 01 (hum) Diretor Presidente, 02 (dois) Diretores Vice-Presidentes, 02 (dois) Diretores Gerentes e até 04 (quatro) Diretores Sem Denominação Específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, os quais exercerão as atribuições previstas nestes Estatutos." **3.** Aprovar, por unanimidade de votos, a alteração e consolidação de um novo Estatuto Social, tendo em vista alteração sofrida, que passa a vigorar com a redação nos termos do Anexo J. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ao ninguém se manifestou, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta, esta foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes Toda Corporation** (representada pelo seu procurador Sr. Chisato Oikawa), Sr. Chisato Oikawa - Presidente e Sr. Gilson Tadashi Yamaoka - Secretário, declaramos estar conforme original lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de fevereiro de 2023. Chisato Oikawa - Presidente; Gilson Tadashi Yamaoka - Secretário. **JUCESP** nº 111.573/23-3 em 17/03/2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo I - Estatuto Social Capítulo I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração:** Artigo 1º - Sob a denominação social de "Construtora Toda do Brasil S/A", uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes e disposições legais que foram aplicáveis. **Artigo 2º** - A sociedade é sediada na Capital do Estado de São Paulo, onde tem foro, na Rua Manoel da Nóbrega, 1280 - 3ª andar - Paraíso, podendo, entretanto, instalar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse de acordo com as necessidades e deliberações da Diretoria. **Artigo 3º** - Constitui objeto da sociedade: I - Construção de edifícios com todas as suas obras complementares, por conta própria e de terceiros; II - Elaboração de projetos, consultorias, administrações e fiscalização das obras e serviços de engenharia civil, com exceção de trabalhos de geodésia, obras relativas a rios, canais e as concernentes a aeroportos; III - A compra e venda de materiais de construção; IV - Condomínio e incorporações; e V - Demais empreendimentos correlatos. **Artigo 4º** - A duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Capítulo II - Do Capital e das Ações:** Artigo 5º - O capital social é de R\$ 101.019.528,04 (Cento e um milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais, quatro centavos) dividido em 9.135.291 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 11,06 (Onze reais e seis centavos) cada uma. **Artigo 6º** - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Capítulo III - Das Assembleias Gerais:** Artigo 7º - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. **Artigo 8º** - As Assembleias Gerais Ordinárias se realizarão na sede social, nos 04 (quatro) primeiros meses após terminado o exercício social e as extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei. **Artigo 9º** - As assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente e, na falta, pelo diretor Vice-Presidente, que convidará um acionista ou não para secretariar os trabalhos. **Artigo 10º** - Serão admitidas a votar nas Assembleias, titulares de ações pessoalmente, ou por seus procuradores, desde que estes tenham qualidade de acionistas e não sejam membros da Diretoria e Conselho Fiscal e outras qualidades impedidas por lei. **§ Único:** Os procuradores no caso deste artigo, deverão apresentar à Assembleia os respectivos instrumentos de mandato. **Artigo 11º** - A Assembleia Geral, em sua reunião ordinária, competirá examinar, discutir, deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, Balanços e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior, bem como eleger os membros da Diretoria do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, fixando os honorários de uns e outros. **§ Único:** As deliberações das Assembleias Gerais respeitadas as exceções previstas em lei, serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, decidindo-se em caso de empate, pelo voto exercido pelo presidente. **Capítulo IV - Da Administração:** Artigo 12º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de no máximo 09 (nove) e no mínimo 01 (hum) Diretor, sendo 01 (hum) Diretor Presidente, 02 (dois) Diretores Vice-Presidentes, 02 (dois) Diretores Gerentes e até 04 (quatro) Diretores Sem Denominação Específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, os quais exercerão as atribuições previstas nestes Estatutos. **§ 1º:** Os Diretores serão eleitos pelo prazo de 02 (dois) anos, conservando-se, entretanto, em exercício até a posse de seus sucessores, podendo ser reeleitos. **§ 2º:** A investidura do Diretor, no cargo, far-se-á, por termo lavrado e por ele assinado no livro de "Atas da Reunião da Diretoria". **Artigo 13º** - Em caso de vagas verificadas na Diretoria, serão preenchidas provisoriamente até a próxima Assembleia Geral que deliberará o preenchimento definitivo, obedecendo-se ou decidindo-se pela escolha dentre os diretores remanescentes. **Artigo 14º** - Nas reuniões da Diretoria, dentre outras matérias previstas por lei ou pelos estatutos, serão tratados assuntos para a execução dos encargos sociais e demais atos de interesse da sociedade. **§ 1º:** As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos diretores e presididas pelo Diretor Presidente. **§ 2º:** Nas reuniões de 2022; c) assistir e colaborar com o Diretor Presidente no tocante às atividades e negócios em geral, no impedimento deste, isoladamente. **Artigo 15º - Competirá ao Diretor Presidente, isoladamente:** a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; c) representar a sociedade perante as autoridades públicas, federais e estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais e perante, organismos de sociedade de economia mista; d) assinar propostas ou contratos de abertura de conta de bancárias, movimentá-las, emitir, endossar cheques, aceitar, emitir cambiais, notas promissórias, faturas, duplicatas, e outros títulos de crédito; e) Compar, vender e prometer comprar e vender imóveis, contratar financiamentos; f) realizar contratos de construção, empreitada e serviços de engenharia civil; g) constituir procurador ou procuradores com cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia"; h) distribuir os encargos administrativos entre os demais diretores; i) decidir sobre todos negócios de interesse da sociedade, praticando todos e os atos destinados a assegurar-lhe o regular funcionamento da sociedade. **Artigo 16º - Competirá ao Diretor Vice-Presidente:** a) representar a sociedade, ativa e passivamente em juízo ou fora dele; b) representar a sociedade perante as repartições públicas; c) assistir e colaborar com o Diretor Presidente no tocante às atividades e negócios em geral, no impedimento deste, isoladamente. **Artigo 17º - Do Conselho Consultivo:** Artigo 17º - A sociedade terá um Conselho Consultivo, composto de até 07 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 23º - Compete ao Conselho Consultivo:** a) Aconselhar a Diretoria no que concerne à parte técnica e administrativa sempre que for por aquela solicitada. **Artigo 24º - O Conselho Consultivo reunir-se-á mediante convocação do Diretor Presidente da companhia, sempre que necessário se torne, deliberando por maioria absoluta de seus membros. Artigo 25º - Os membros do Conselho, não terão direito a remuneração. Capítulo VI - Do Conselho Fiscal - Artigo 26º - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, Acionistas ou não, residentes no País, e que somente será instalado pela Assembleia Geral nos casos previstos no § 2º do Artigo 161 da Lei 6404 de 15/12/1976, fixando sua remuneração de conformidade com as disposições legais vigentes, podendo ser reeleitos. **Capítulo VII - Do Exercício Social, Balanços e Lucros - Artigo 27º - O exercício social coincidirá com o ano civil. Artigo 28º - No fim de cada exercício social, proceder-se-á à levantamento do balanço geral com observância das prescrições legais e o lucro líquido apurado terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo serão distribuídos como dividendos obrigatórios aos acionistas; c) o restante será destinado, segundo deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria das seguintes formas: I) "Quantum" necessário para o pagamento dos tributos; II) Percentagem aos Diretores, desde que respeitada a distribuição mínima obrigatória de 25% (vinte e cinco por cento) de dividendos aos Senhores Acionistas; III) Fundo de Reserva para aumento de Capital; IV) Fundo de Reservas para prejuízo Eventuais; V) Fundo de Reserva Estatutária assim definido: **§ Único:** A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de nenhum dos acionistas presentes, deliberar sobre a distribuição do dividendo inferior ao previsto na letra "b" deste artigo ou a retenção de todo lucro. **Artigo 29º - A Reserva de Estatutária é uma reserva estratégica que deve ser proposta na reunião da diretoria sujeita à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas. Depois de cumpridas as regras da Reserva Legal, Reserva de Reserva de Capital, Dividendos Obrigatórios, e reste saldo da parcela do Fundo de Reserva Legal, o Exercício, e não haja razões para a constituição de outras reservas e retenções, poderá este saldo no todo ou em parte destinarem-se a Reserva Estatutária, a ser deliberada em Assembleia. O limite máximo da Reserva Estatutária é 100 vezes o Capital Social. A utilização da Reserva Estatutária deve ser submetida à proposta da diretoria sujeita à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas. **Capítulo VIII - Artigo 30º - Os casos omissos nos presentes estatutos serão regidos pela legislação vigente. Sr. Chisato Oikawa - Presidente; Sr. Gilson Tadashi Yamaoka - Secretário.********

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1001562-57/2021.8.26.0045 O(A) MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de SP, Drª Naira Blanco Machado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ronaldo Carlos Moraes, Brasileiro, Casado, Industrial, RG 17.838.379, CPF 05565489814, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível de Cobrança por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: Cobrança no valor de R\$ 2.185,79, referente a taxa de conservação do lote 15, da Quadra B0, do Loteamento Ninho Verde - Gleba I. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 01/03/2023.

Digigraf Distribuidora Comércio e Serviços S.A.

CNPJ/MF: 54.472.956/0001-15 - NIRE: 35.300.337.328

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da Companhia Digigraf Distribuidora Comércio e Serviços S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 9h30, do dia 17 de abril de 2023, na sede social da Companhia localizada na Rua Eduardo Pereira, nº 15, bairro Vila Guaraní, São Paulo/SP, CEP 04.312-010, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; e (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2022. São Paulo, 23 de março de 2023. Diretor Presidente: Wilson Matheus.

Triplificaram os projetos fotovoltaicos em telhados no Centro-Oeste

Os negócios da WIN Solar, distribuidora de equipamentos fotovoltaicos, e pertencente ao Grupo All Nations, com a comercialização dos chamados kits solares para telhados de residências e empresas na região Centro-Oeste do país praticamente triplicaram em comparação com o exercício anterior.

Com 160 megawatts (MW) comercializados em kits solares no Brasil como um todo, o aumento nas vendas de equipamentos foi impulsionado, principalmente, pela corrida dos consumidores para garantir condições mais favoráveis previstas no marco legal da geração distribuída, que tinha uma data limite de 7 de janeiro para a isenção das novas cobranças que entraram em vigor.

Entre as tecnologias mais comercializadas pela WIN Solar no Brasil, estão os módulos fotovoltaicos da JA e os inversores da Solis, da SolarEdge e da Hoymiles.

Um dos destaques de projetos na região Centro-Oeste foi do Cleidiano dos Santos, CEO da Energia Total, empresa que utiliza equipamentos da WIN Solar para instalações em residências e empresas.

"O porte da empresa e capacidade de fornecimento para os principais motivos para



A geração própria de energia solar seguirá crescendo a passos largos

termos a WIN como parceira", comenta Santos. "A disponibilidade de equipamento é um grande diferencial. Tudo que precisamos encontramos na WIN", acrescenta.

O ano de 2022 foi apelidado de "corrida do ouro" no setor de energia solar, já que a Lei 14300/2022 garante até 2045 a manutenção das regras atuais aos consumidores que protocolaram o pedido de acesso do sistema fotovoltaico até 7 de janeiro.

Segundo Camila Nascimento, diretora da WIN Solar, a empresa espera dobrar o volume de vendas até o final deste ano em comparação com o resultado de 2022.

"A geração própria de energia solar seguirá crescendo a passos largos, mesmo com as cobranças gradativas da nova lei", comenta.

A tecnologia fotovoltaica continua bastante atrativa, já que o preço dos equipamentos caiu de forma significativa no mercado internacional e há oferta crescente de crédito para financiamento de projetos, que troca o valor economizado na conta de luz pela parcela da prestação, eliminando assim quaisquer necessidades de recursos próprios para a instalação de painéis solares. - Fonte e outras informações: (https://www.win.com.br/).

REFINARIA NACIONAL DE SAL S.A.

CNPJ/MF: nº 60.560.349/0001-00 - NIRE 353.00024249

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 27/04/2023
Ficam convocados os senhores acionistas da Refinaria Nacional de Sal S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 27 de abril de 2023, às 10h, na sede social na Av. Paulista, 352, 12º andar, sala 124, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para (A) em sede de Assembleia Geral Ordinária, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** A tomada das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **2.** A destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **3.** Eleição da diretoria da Companhia para o triênio 2023/2026; e **4.** A fixação da remuneração da diretoria da Companhia durante o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023; (B) em sede de Assembleia Geral Extraordinária, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** A alteração do artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia, para prever que, caso determinado acionista deseje alienar as suas ações, a ciência da Companhia aos demais acionistas sobre o início do decurso do prazo para o exercício do direito de preferência seja realizada através de correspondente publicação, a ser efetuada nos termos da lei; **2.** A nova consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o quanto deliberado no item "1" da ordem do dia; e **3.** A autorização dos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, inclusive a assinatura de todos os documentos pertinentes. Achar-se-á à disposição dos acionistas, na sede social, no endereço supra os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. São Paulo (SP), 21 de março de 2023. **Guilherme Azevedo Soares Giorgi - Diretor Presidente.**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8D00-DECB-5D04-FB39> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D00-DECB-5D04-FB39



Hash do Documento

6AFB2E9552623A54544FE5F41E544E8E0546C350EA58459879109D2FD6BECA3F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 22/03/2023 20:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Mar 22 2023 20:01:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4898491 Longitude: -46.6893033 Accuracy: 18.553

IP 191.193.164.245

Hash Evidências:

E72CBC4FBF9ACEFBF833943071D0C314DA984F9993D73388BCE2894AB7CE5CE1



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/digigraf-distribuidora-comercio-e-servicos-s-a-4/

 **Empresas**
& **Negócios**